

PORTARIA Nº. 210 /2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“Altera Portaria nº. 544/2019 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo 81 da Lei Municipal nº. 2.434 de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 11/2021, emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº. 524/2015 e alterada pelas portarias nº. 414/2018, nº 1018/2018, nº 074/2019, nº 290/2019 e nº 544/2019 que passará a ser composta nos seguintes moldes:


SERVIDOR	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Lívia Lays Aires Sousa	Presidente	R\$ 834,72
Bruno Borges Aguiar	Membro	R\$ 596,23
Rhoger Gomes Costa	Membro	R\$ 596,23
Tatiana Chiari de Oliveira	Membro	R\$ 596,23
Frésio Santos Veras	Suplente	-

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de março de 2021.

  
**Thiago Pinheiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

